



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)  
Rua Alfredo Cantalice, s/n

APROVADO EM

REQUERIMENTO Nº007/94

22 / Abril / 1994

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês.

*J. Branco*  
PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Proibição do tráfego de caminhões ou automóveis pesados nas laterais da Igreja Velha.

Justificativa:

Como se sabe a "Igreja Mãe" ou "Igreja Velha", como assim é conhecida, vem sendo alvo de choque de automóveis, especificamente daqueles mais pesados, inclusive chegando a provocar danos que afetam as estruturas do cruzeiro e do patamar daquela casa de oração, e como é um patrimônio histórico do nosso Município, é preciso preservar para que gerações futuras possam também conhecer o nosso passado ali demonstrado.

Que a partir de então seja proibido o tráfego de qualquer transporte pesado, no entanto, a mesma está sendo totalmente resaturada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Dona Inês - Pb.  
em, 22 de Abril de 1994.

*Antônio Bento da Silva*  
ANTÔNIO BENTO DA SILVA  
= Vereador =